

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo n.º 1071806.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 3, de 21 de outubro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável a sua aprovação, prolatada pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de prestação de Contas n.º 1071806.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro